



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 19 / 12 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

INDICAÇÃO Nº 2261/2023.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO** para que possa **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DA PERSEVERANÇA NO BAIRRO DOM AVELAR;**

Com o objetivo de proporcionar melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a pavimentação asfáltica da Rua da Perseverança, localizada no Bairro Dom Avelar, pode ser fundamentada em diversos aspectos que beneficiam não apenas os moradores da região, mas também a comunidade como um todo. Abaixo estão alguns pontos que podem ser considerados ao apresentar a justificativa:

1. **Melhoria da Mobilidade Urbana:** - O asfaltamento proporciona uma superfície mais regular e segura para o tráfego de veículos e pedestres, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana na área.
2. **Acesso a Serviços Públicos:** - A pavimentação asfáltica facilita o acesso de serviços públicos, como transporte coletivo, coleta de lixo, ambulâncias e outros, tornando a região mais integrada ao restante da cidade.
3. **Valorização Imobiliária:** - O asfaltamento tende a valorizar as propriedades na área, o que pode incentivar melhorias nas residências e promover um ambiente mais atrativo para novos investimentos imobiliários.
4. **Qualidade de Vida:** - Uma rua asfaltada proporciona maior conforto aos moradores, reduzindo a poeira em períodos secos e evitando a formação de lama em dias chuvosos, o que impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade.
5. **Segurança:** - A pavimentação asfáltica contribui para a segurança viária, reduzindo a probabilidade de acidentes e proporcionando condições mais seguras para o tráfego de veículos e pedestres.



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 19 / 12 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

6. Desenvolvimento Econômico:- A infraestrutura adequada, como ruas asfaltadas, atrai investimentos comerciais e industriais, fomentando o desenvolvimento econômico local e gerando empregos.

7. Facilidade no Deslocamento: - A pavimentação facilita o deslocamento diário dos moradores, especialmente em períodos de chuva, garantindo que as atividades cotidianas possam ser realizadas com mais eficiência.

8. Redução de Custos com Manutenção: - Ruas asfaltadas demandam menos manutenção em comparação com vias não pavimentadas, o que pode resultar em economia para o município a longo prazo.

9. Atendimento às Necessidades da Comunidade: - O asfaltamento atende às demandas da comunidade, demonstrando a preocupação das autoridades locais em proporcionar condições de vida mais adequadas para os residentes.

Ao apresentar essa justificativa, é importante considerar dados e estatísticas que sustentem os benefícios mencionados, além de envolver a participação e o apoio da comunidade local para fortalecer a argumentação.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.


MARQUINHOS DO N4
Vereador

cas

